



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ERRATA Nº25/2024

Fica **RETIFICADO** nos termos abaixo, por erro material, o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** publicado no dia 16 de janeiro de 2024 na página 3 da edição nº 096 do Diário Oficial da Câmara.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ONDE SE LÊ:

“Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023, RATIFICO a Dispensa reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a empresa 41.909.261 RAVIEL SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 41.909.261/0001-06, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material de Gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificado na proposta da contratada.”

LEIA-SE:

“Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2023, RATIFICO a Dispensa reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a empresa 41.909.261 RAVIEL SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 41.909.261/0001-06, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material de Gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificado na proposta da contratada.”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Araci, 1º de março de 2024.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci